



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 932, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

***DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA RUA LETÍCIA
ALESSIO BERTI.***

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LETÍCIA ALESSIO BERTI** a atual **Rua 09**, localizada no Loteamento Salina neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 25 de novembro de 2016.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de novembro de 2016.

ROSANA BONALDO RAFAEL DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças